

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 038

13ª Sessão ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 de setembro de 2016.
Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO
Secretários Srs: MARCELO BALLONI
ANTÔNIO ALVES CORREIA

Às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Márcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove srs. Vereadores, havendo número legal, o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus, declara iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, e convida os Vereadores Marcelo Balloni e Antônio Alves Correia, primeiro e segundo secretários respectivamente, a procederem à leitura do Expediente sem Votação: Não havendo ofícios do Senhor Prefeito Municipal, passa-se à Ofícios de Diversos: n. 040/ DER da Divisão Municipal de Educação e Recreação da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, dando conhecimento a esta Casa de Leis, sobre a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Valor de R\$- 14.635,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais); n. RB- 327/2016, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), devido à importância da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa Municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentando as informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras. A seguir, passa-se às Moções de Pesar por Falecimentos: nº 031/2016, pelo falecimento do senhor Lincoln Takamaru Moori, de autoria dos Vereadores Marcelo Balloni, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Marcio Milhorança, Anselmo Campanharo, Maria Cristina dos Santos, e Ricardo Martini; nº 032/2016, pelo falecimento do senhor Luiz Epaminondas de Barros, de autoria dos Vereadores, Marcio Aparecido Ferreira, Ricardo Martini, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Maria Cristina dos Santos, Marcio Milhorança, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia e Anselmo Campanharo; nº 033/2016, pelo falecimento do senhor Renato Alencar Figueiredo, de autoria dos Vereadores, Marcio Aparecido Ferreira, Marcelo Balloni, Antônio Geraldo Almeida, Maria Cristina dos Santos, Márcio Milhorança, Ricardo Martini, Aline da Silva Neves Leonardo, Anselmo Campanharo e Antônio Alves Correia; n.034/2016, pelo falecimento da senhora Maria Solange Andrade Peres, de autoria dos Vereadores, Marcelo Balloni, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Marcio Milhorança, Ricardo Martini, Antônio Alves Correia e Anselmo Campanharo; n. 035/2016, pelo falecimento do senhor Paulo dos Santos (Paulão), de autoria dos Vereadores, Anselmo Campanharo, Marcelo Balloni, Antônio Geraldo Almeida, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Marcio Milhorança, Ricardo Martini, Aline da Silva Neves Leonardo, e

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50

LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 039

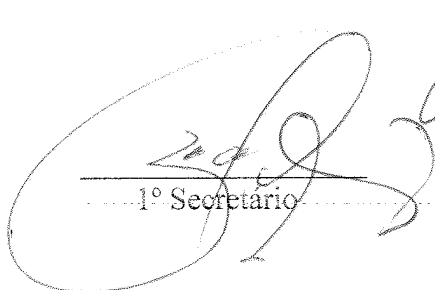
Antônio Alves Correia; n.36/2016, pelo falecimento da senhora Maria Izabel de Jesus, de autoria dos Vereadores, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Marcio Milhorança, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Ricardo Martini e Anselmo Campanharo. Indicações: n. 023/2016, de autoria dos Vereadores Maria Cristina dos Santos e Antônio Geraldo Almeida, indicando ao Executivo, que estude a viabilidade de sinalizar com faixa de pedestre na Rua enfrente a entrada do Cemitério e a Casa da Agricultura, nesta cidade; n.024/2016, de autoria do Vereador Márcio Milhorança, indicando ao Executivo a possibilidade de providenciar a colocação de “Placas”, indicando os nomes das Ruas do Bairro Rubi, nesta cidade. A seguir não havendo nenhum Projeto de Lei para leitura, passa-se, para o Grande Expediente: Feita à verificação de presença havendo quórum regimental, maioria absoluta, o senhor Presidente passa para o Grande Expediente: A seguir o senhor Presidente comunica que não foi apresentada nenhuma Moção na noite de hoje, e passa-se para os Requerimentos: n. 046/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de se fazer uma operação tapa buracos, nas Ruas do bairro Vila Nova, nesta cidade; n. 047/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, que seja oficiado ao Executivo, para que entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de providenciar uma proteção no barranco existente nas margens do córrego do Bairro Baixada, nesta cidade; n. 048/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, que seja oficiado ao Executivo, no sentido de dar continuidade em caráter de urgência do calçamento com pedras sextavadas ou lama asfáltica na Rua Francisco Bassanezi, no bairro Vila Operária, nesta cidade; n. 049/2016, de autoria do Vereador Marcio Milhorança, que seja oficiado ao Executivo, para que entre em contato com os órgãos competentes, para que estude a possibilidade de se construir um Estacionamento Municipal, no terreno da Prefeitura Municipal, existente ao lado da Rua Benedito de Oliveira, fundos com o Barracão do Geraldo Buosi, nesta cidade; n. 050/2016, de autoria do Vereador Marcelo Balloni, que seja oficiado ao Executivo, para que atenda a vontade popular justa, para que se destine uma área para implantação de um Distrito Industrial, em Presidente Bernardes-SP; n. 051/2016, de autoria do Vereador Marcelo Balloni, que seja oficiado ao Executivo, para que atenda a vontade popular justa para quanto á possibilidade de implantação em nosso município o SESI, Serviço Social da Industria, assim como já foram instalados nas cidades de Osvaldo Cruz, Presidente Epitácio, Santo Anastácio, Alvares Machado e Presidente Prudente. A seguir, passa-se a Ordem do Dia: Anuncia-se, e é sem debate Rejeitado, pelo processo nominal de votação a pedido do Vereador Antônio Geraldo Almeida, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que dispõe sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Exercício de 2013, apresentadas pela Prefeitura Municipal- Processo TC-001855/026/13. Responderam Sim pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016. Vereadores: Márcio Milhorança, Marcio Aparecido Ferreira, Maria Cristina dos Santos, Marcelo Balloni, Antônio Alves Correia e Anselmo Campanharo. Responderam Não pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016. Vereadores: Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Geraldo Almeida e Ricardo Martini. A seguir, como o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 foi aprovado, o senhor Presidente determina o arquivamento do processo. Não havendo orador em

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CNPJ. 64.612.823/0001-50

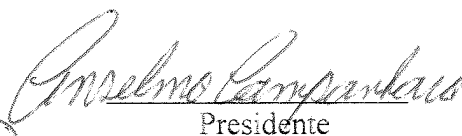
LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 040

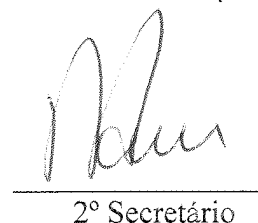
Explicação Pessoal, o senhor Presidente, comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada dia 20 de setembro próximo vindouro, e que não foram apresentadas proposições para discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei à presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----



1º Secretário



Presidente



2º Secretário